



A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?

28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA

## UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM OBRAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE EM GUANAMBI – BAHIA

Tássio Fernandes dos Santos Lédo <sup>1</sup>

Maicon Neves de Almeida <sup>2</sup>

Flávia Santana Costa da Silva <sup>3</sup>

Thomas Leonardo Marques de Castro Leal <sup>4</sup>

**Resumo:** A construção civil é um dos setores com maior número de mortes e afastamentos por acidente de trabalho. Portanto as obras devem atender aos requisitos mínimos de segurança da NR-6 fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) gratuitamente. Essa pesquisa teve como objetivo mapear o uso de EPIs em obras de pequeno e médio porte na cidade de Guanambi, no sudoeste da Bahia. O mapeamento avaliou negativamente as obras pois apenas 20% realizam o devido treinamento dos colaboradores e 80 % das obras visitadas não forneciam equipamentos. A falta de fiscalização das empresas é um fator preocupante quando se trata da manutenção de um ambiente de trabalho seguro que podem minimizar o índice de acidentes.

**Palavras-chave:** Construção Civil; Segurança do trabalho; Rotinas de Segurança.

### Introdução

O setor da construção civil caracteriza-se, dentre outros fatores, por ser uma atividade instável e rotativa, que busca maximizar sua produção e reduzir os custos de trabalho. Mas, essa redução, em alguns casos pode ser acompanhada de precarização das condições de trabalho relacionada a segurança e à saúde do funcionário (TAKAHASHI, 2012).

Cisz (2015) afirma que a construção civil é um dos setores com o maior número de mortes e afastamentos por acidente de trabalho no país. Segundo estatísticas do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, entre 2012 e 2017, o estado da Bahia, por exemplo, registrou 5.267 acidentes de trabalho relacionados especificamente à construção civil (BRASIL, 2017).

---

<sup>1</sup> Engenheiro Civil pelo Centro Universitário UniFG.

<sup>2</sup> Engenheiro Civil pelo Centro Universitário UniFG

<sup>3</sup> Graduanda do curso Bacharel em Engenharia Civil pelo Centro Universitário UniFG.

<sup>4</sup> Engenheiro Ambiental pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e Especialista em Segurança do Trabalho pela Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC. Docente do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UniFG.



A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?

28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA

A Lei nº 6.367, artigo 2º, o acidente de trabalho como sendo “aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou perda, ou redução, permanente ou temporária da capacidade para o trabalho” (BRASIL, 1976).

Com o intuito de contribuir para a prevenção da integridade dos trabalhadores a portaria GM nº. 3.214, de 8 de junho de 1978, criou Normas Regulamentadoras- NRs. Destaca-se, nesse contexto, a NR-6, que define equipamentos de proteção individual (EPI) e indica responsabilidades do empregado, do empregador e dos fabricantes e ainda delinea aspectos de uso, manutenção e conservação dos EPIs.

É importante destacar que grande parte dos trabalhadores desse setor atua de maneira informal e possui baixa escolaridade (TAKAHASHI et al., 2012). Por isso a necessidade de realizar conscientização devida para os procedimentos de segurança nas rotinas de trabalho, especialmente pelo uso de equipamentos de proteção individual (EPI), pode minimizar efetivamente o índice de acidentes no setor da construção (LIMA, 2014).

Esse artigo objetivou mapear as obras de pequeno e médio porte na cidade de Guanambi, sudoeste da Bahia, com o intuito de avaliar a disponibilização dos equipamentos de proteção para os colaboradores, o treinamento de segurança, o estado de conservação e a designação do EPI para determinada atividade ou função.

## **Materiais e Métodos**

A área de estudo é a cidade de Guanambi, município brasileiro do sudoeste do estado da Bahia, que dista 796 km da capital Salvador. O município tem uma população estimada, para 2018, de 84.014 habitantes e é considerado um polo econômico e educacional regional (IBGE, 2018).

Para avaliação dos canteiros de obras procedeu-se o preenchimento das checklists, Apêndice A, em visitas às obras de pequeno e médio porte da cidade em estudo, entre os meses de julho e agosto de 2018. Na segunda parte, as informações

coletadas foram quantificadas e organizadas em gráficos e analisadas conforme as regulamentações NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

## Resultados e Discussão

A partir da coleta de dados na Secretaria de Infraestrutura dos canteiros de obras, averiguou-se que o número de obras com alvará ativo eram cerca de 15, que variam de 130m<sup>2</sup> a 500m<sup>2</sup>. Considerou-se obras de até 400 m<sup>2</sup> como de pequeno porte e acima disso até 700 m<sup>2</sup> como obras de médio porte. Apesar deste número, apenas 10 obras se dispuseram a responder o questionário.

Conforme a NR 6 – Equipamentos de proteção individual EPI, a empresa é obrigada a fornecer os EPIs a todos os seus colaboradores, de forma gratuita, e adequada à sua respectiva função (BRASIL, 1978). Todavia, conforme mostrado no gráfico da Figura 1, está descrito uma prática comum e alarmante do ponto de vista da segurança dos trabalhadores da construção civil na cidade de Guanambi. Apenas duas construtoras forneceram gratuitamente os equipamentos de proteção aos seus colaboradores, com suas fichas corretamente preenchidas. Cabe destacar que os EPIs adquiridos com recurso próprio restringem-se a capacetes, luvas e botas.

**Figura 1** – Fornecimento gratuito de EPIs aos colaboradores



■ Conforme ■ Não Conforme

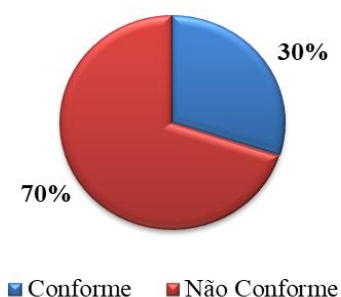
Fonte: Elaboração própria

Os funcionários estão cientes quanto à importância do uso do EPIs sendo esses responsáveis por garantir a segurança própria e coletiva. A maior parte dos

colaboradores não utilizavam equipamentos de proteção alegando ser pequeno o risco exposto no canteiro de obras e o desconforto no uso do EPI ou bastante experiência no processo produtivo. Takahashi et al (2012) expõe que os colaboradores mais experientes, adotam uma série de medidas próprias para evitar acidentes de trabalho e apresentam uma alta aversão ao uso de EPIs.

Em concordância com o exposto, Benício et al (2016), em estudo sobre a percepção dos colaboradores sobre o uso de EPIs nos canteiros de obras na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, retratou que parte dos operários, embora conscientes sobre o uso dos equipamentos de proteção, demonstravam resistência ao seu uso. A Figura 2 expõe com clareza essa situação na cidade de Guanambi.

Figura 2 – Uso de EPI pelos funcionários



Fonte: Elaboração própria

Esses resultados corroboram com a pesquisa de Cisz (2015), em pesquisa análoga, complementa que a ergonomia do equipamento de proteção é a principal justificativa de resistência ao uso do EPIs, apontando o desconforto de sua utilização nas atividades rotineiras de trabalho o motivo do descontentamento. Santos (2010) informa que em Feira de Santana foi relatado que 38% dos trabalhadores informaram algum desconforto pelo uso de EPIs, o índice de treinamento de segurança na cidade de Feira de Santana chega aos 76%, embora 42% dos treinamentos recebidos, relatam os colaboradores, são insatisfatórios.

Outra importante constatação diz respeito ao treinamento dos colaboradores para uso adequado do EPI, no qual apenas as obras de médio porte. O gráfico da Figura 3 descreve essa verificação.

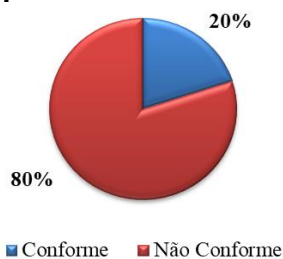
Figura 3 – Canteiros que ofertaram treinamento de segurança aos seus colaboradores



Fonte: Elaboração própria

Ainda com relação ao treinamento de segurança dos colaboradores, ressalta-se a importância do diálogo diário de segurança, DDS, como prática que reforça o treinamento prévio dos colaboradores para medidas preventivas necessárias a cada nova atividade diária. O gráfico da Figura 4 expõe a situação do DDS nas obras ativas em Guanambi.

Figura 4 – Canteiros que realizam DDS com seus colaboradores



Fonte: Elaboração própria

De fato, essa constatação é corroborada por Benício et al (2016, p. 145), em pesquisa na cidade de Vitória da Conquista, ao comentar que "alguns operários deixaram claro que as palestras sobre o correto manuseio dos equipamentos foram feitas, somente, antes de dar início à execução da obra".

No que tange ao uso, guarda e conservação dos EPIs, apenas 20% das empresas disponibilizam um local próprio para o seu armazenamento em um ambiente asseado, em consonância com o exposto anteriormente. O colaborador que optou por adquirir o EPI por conta própria, também é o responsável por sua conservação. Além disso, constatou-se que a higienização e a validade dos equipamentos, no último caso, eram precárias e desconformes, respectivamente.



## Conclusão

Mediante o que foi exposto, infere-se a dissonância das empresas e obras de pequeno porte com as normas de segurança do trabalho e com a saúde de seus trabalhadores. Essa condição é amparada pela falta de fiscalização dos órgãos competentes em obras desse porte.

Ponderou-se sobre os dados coletados delimitando a importância da incorporação dessa prática de segurança para o bem-estar dos trabalhadores da construção civil e buscando promover uma reflexão sobre as consequências dessa prática na cidade. Conquanto os trabalhadores tivessem plena noção dos riscos vivenciados por ocasião de seu trabalho, eles demonstravam não ter receio de realizar essas atividades sem a devida proteção.

É importante ressaltar que é imprescindível que os empregados e empregadores exijam-se mutuamente quanto ao cumprimento da legislação trabalhista e das normas de segurança, tendo em vista a melhoria da saúde do ambiente de trabalho, com a execução das atividades laborais com proteção adequada e contribuindo para a redução dos acidentes de trabalho.

## Referências

BENÍCIO, R. M. et al. Segurança do trabalho no canteiro de obras: percepções dos operários e da gerência. **Revista eletrônica da Fainor**, Vitória da Conquista, v. 9, p. 134-149, 2016.

BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. **Segurança do Trabalho: Guia Prático e Didático**. São Paulo: Editora Érica, 2012. 343 p.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976. **Dispõe sobre o seguro de acidentes do trabalho a cargo do INPS e dá outras providências**, Brasília, jan. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6367.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6367.htm)>. Acesso em: 05 out. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério Público do Trabalho. **Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho**. Disponível em: <<https://observatoriosst.mpt.mp.br/>>. Acesso em: 22 set. 2018.



A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODXS E PARA TODXS?

28 a 30 de agosto de 2019  
UNEB - Caetité, BA

\_\_\_\_\_. Ministério do trabalho e emprego. **Norma regulamentadora nº 6**, Brasília, jun. 1978. Disponível em: < <http://trabalho.gov.br/images/documentos/sst/nr/nr6.pdf>>. Acesso em: 05 out. 2018.

CISZ, C. R. **Conscientização do uso de EPIs, quanto à segurança pessoal e coletiva**. 2015. 38 p. Monografia (Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho) – Departamento Acadêmico de Construção Civil, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2015.

LIMA, S. C. **Segurança do trabalho: percepção dos trabalhadores quanto ao uso do EPI em canteiros de obras de pequeno porte da cidade de Sarandi**. 2014. 39 p. Artigo (Graduação em Engenharia de Produção) – Centro de Tecnologia, Departamento de Engenharia de Produção, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2014.

SANTOS, M. S. **Uso do EPI sob o ponto de vista da administração e dos operários da construção civil em Feira de Santana**. 2010. 61 p. Monografia (Bacharelado em Engenharia Civil) – Departamento de Tecnologia, Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2010.

TAKAHASHI, M. A. B. C. et al. Precarização do trabalho e risco de acidentes na construção civil: um estudo com base na análise coletiva do trabalho (ACT). **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 21, p. 976-988, 2012.